



# **RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS**

**Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de  
Soja Responsável  
Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores**

**Grupo de Produtores Aliança da Terra  
Grupo IV**

**24 a 27/07/2017**

## RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável  
Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores  
Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

### 1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

<b>Razão Social</b>	CERT ID Certificadora Ltda		
<b>Endereço</b>	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1320 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
<b>Telefone</b>	+55 (51) 3012-7080	<b>Website</b>	<a href="http://www.cert-id.com.br">www.cert-id.com.br</a>
<b>Contato</b>	Verginia Guazzelli		
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:verginia.guazzelli@cert-id.com.br">verginia.guazzelli@cert-id.com.br</a>		

### 2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

<b>Nome da Fazenda / Grupo</b>	Grupo de Produtores Aliança da Terra – Grupo IV		
<b>Nome do Titular / Gerente</b>	Aliança da Terra – Fabrício de Freitas		
<b>Cargo do Gerente</b>	Coordenador de Agricultura		
<b>Endereço</b>	Avenida das Indústrias, nº 601, quadra 151, lote 47, Salas 301 e 302, Setor Santa Geneveva – Goiânia – GO		
<b>Telefone</b>	(62) 3945 6300		
<b>E-mail</b>	fabricio.freitas@aliancadaterra.org		
<b>Nº Certificado</b>	RTRS-CERTID-AGR-COC-0007		
<b>Data de emissão</b>	31/08/2017	<b>Data de validade</b>	05/04/2021

<b>Número de membros do grupo ou multi-site</b>		42 fazendas		
<b>Nome da Organização Certificada:</b>				
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Água Santa	João Emílio Rocheto	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170-000, Caixa Postal 21, Perdizes – MG - Brasil -47,364068 / -19,36025	12294,00
02	Aroeira	José Adalberto Cardoso	Rodovia Corredor da Antiga estrada Boiadeiro, 7,5 Km, Zona Rural, Tupaciguara – MG - Brasil -48,76638 / -18,57291	1221,07

03	Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 35, esquerda 20 Km, Zona Rural, CEP: 75.915-000, Montividiu – GO - Brasil -51,367197 / -17,42317	522,00
04	Boa Esperança	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 39, + 20 Km à direita, Rio Verde – GO - Brasil - 50,985993 / -17,373805	4556,98
05	Boa Vista	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 405, CEP: 75.980-000, Paraúna – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1137,00
06	Bom Jardim	Grupo Secco	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901-970, Montividiu – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	744,61
07	Bom Jardim (Dorotheia)	Marcelo Jony Swart	Rodovia Montividiu-Caiapônia, Km 15 à direita, CEP: 75.915-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,32331 / -17,286756	469,00
08	Bom Jardim (Marcelo)	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 15 à direita, CEP: 75.980-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil -51,329665 / -17,281813	366,06
09	Brasilanda	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda, Rio Verde – GO - Brasil -51,275933 / -17,492133	2497,14
10	Cachoeirinha (BHS)	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 220, Km 60, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Caiapônia – GO - Brasil -51,645517 / -17,238443	2845,41
11	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 90, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,118167 / -17,069333	2104,70
12	Cereal Ouro 1	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,361104 / -17,73948	3641,47
13	Cereal Ouro 2	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,049844 / -17,551994	1494,00
14	Cruzeiro Beija Flor/Bom Jardim	Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga	Rodovia BR 050, Km 105 à direita + 800 m, CEP: 38.400-974, Caixa Postal 784, Uberaba – MG - Brasil -48,162575 / -19,194917	4729,44
15	DME	Decio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Zona Rural, Presidente Olegário – MG - Brasil -46,426303 / -18,072217	1047,00
16	Estância Ceres	Osmar Pereira dos Santos	Rodovia GO 174, 20 Km à esquerda + 20 Km placa Estância Ceres, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,258295 / -17,625708	1897,63
17	Fortaleza	Dirceu Antônio Zanchi	Saída Rio Verde sentido Aparecida do Rio Doce, Km 27 + 22 Km, após	1859,64

			Cargil + 9 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,825152 / -18,15924	
18	Fortaleza (Cereal)	Nilto Schwening	Zona Rural, Quirinópolis – GO – Brasil -50,771753 / -18,265939	1641,15
19	Lage - Retiro	George F Zaiden	Rodovia BR 060, Km 354 sentido Goiânia, 13 Km à direita + 3 Km, Rio Verde – GO - Brasil -50,814328 / -17,712733	443,53
20	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41 à direita, Rio Verde – GO - Brasil -50,736345 / -18,121277	2124,96
21	Monte Alegre	Marcelo Jony Swart	Avenida José Walter, nº 845, Setor Morada do Sol, CEP:75.908-780, Rio Verde – GO - Brasil -51,42451 / -17,49837	1393,46
22	Monte Alegre Pindaibas	Fernando Alves Pereira	Rodovia GO 333, Km 45, Rio Verde – GO - Brasil -50,821303 / -17,402428	4269,00
23	Monte Alegre/Barra Grande	George F Zaiden	Rodovia GO 174, sentido Rio Verde a Montividiu, 19 Km à esquerda + 35 Km a, Rio Verde – GO - Brasil -51,342269 / -17,600294	2070,35
24	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rodovia BR 060, Km 425, Rio Verde – GO - Brasil -51,28907 / -17,739327	2023,73
25	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,792807 / -18,066978	1338,50
26	Pirapitinga	Grupo Bartira S.A.	Estrada municipal Canápolis-Ituiutaba, Km 7, Zona Rural, Canápolis – MG - Brasil -49,184157 / -18,804744	16613,57
27	Queixadas	Nei Eusébio Vian	Rodovia GO 174 sentido Montividiu, entrar no anel viário + 4 Km, Rio Verde – GO - Brasil -51,010898 / -17,723318	1134,24
28	Rocinha/Beija Flor	Agroeldorado Agricultura e Pecuária Ltda	Rodovia BR 452 + 8 Km, Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -47,947643 / -19,215473	6440,30
29	Salto de Minas	Antonio Paulo Simon Pereira	Rodovia BR 497, Km 60, CEP: 38.140-000, Prata – MG - Brasil -48,77671 / -19,13843	4525,86
30	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -48,03494 / -19,222047	3602,91
31	Santa Mônica	Aurélio Guerra Lima Filho	Rodovia BR 060, Km 373 + 3 Km à esquerda, CEP: 75.900-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,812352 / -17,728242	1012,95

32	Santana	Sidney Nagano	Rodovia BR 188, Estrada Coromandel - Lagamar dos coqueiros, Zona Rural, Coromandel – MG - Brasil -47,37954167 / -18,2141	704,70
33	Santo Antônio/Paraíso Rio Preto	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,787721 / -18,083	2091,60
34	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rodovia BR 060, Km 422 + à direita 60 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,601532 / -17,492395	8595,19
35	São João	Decio Bruxel	Rodovia 365, Km 351, Zona Rural, Varjão de Minas / MG – Brasil -46,056212 / -18,42833	5777,33
36	São José	Vilmo Antônio Orlando	Rodovia GO 050, Km 227 + 5 Km à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,078808 / -17,206031	3145,65
37	São Sebastião	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda + 32 Km, Rio Verde – GO - Brasil -51,464028 / -17,524475	1733,69
38	São Tomaz	Silvio Wegener	Rodovia BR 060, Km 407 à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,115422 / -17,819058	2589,67
39	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 174, Km 39, à esquerda 38 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -47,707017 / -18,861594	1777,56
40	Speggiorini	João Batista Speggiorini e filhos	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul / MG – Brasil -47,707017 / -18,861594	760,00
41	Vargem Grande/Planalto Verde	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,58419667 / -17,43054833	697,62
42	Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda (Cana Verde), após o trevo de Montividiu, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,475864 / -17,43818	1197,55

Avaliações Sequenciais	Resultado
<b>Auditoria Principal</b>	Conforme
<b>1ª Auditoria de Vigilância</b>	Conforme
<b>2ª Auditoria de Vigilância</b>	N/A

<b>3ª Auditoria de Vigilância</b>	N/A
<b>4ª Auditoria de Vigilância</b>	N/A
<b>Reauditoria</b>	N/A

<b>Data da última atualização do resumo público</b>	08/09/2017
---	------------

## RELATÓRIO DE RESUMO

### AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2016

A auditoria de certificação inicial foi realizada pela certificadora Control Union e os resultados apresentados abaixo se referem às informações passadas pela mesma à Cert ID no momento da transferência de certificação.

#### 1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
1	Água Santa	João Emílio Rocheto	Perdizes/MG
2	Aroeira	José Adalberto Cardoso	Tupaciguara/MG
3	Boa Esperança	Wilhelmus Hendrikus Josef Kompier	Rio Verde/GO
4	Bom Jardim	Grupo Secco	Rio Verde/GO
5	Brasilanda	Wilhelmus Hendrikus Josef Kompier	Rio Verde/GO
6	Campo Alegre	Jaime Sebastião Bataglini	Araguari/MG
7	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rio Verde/GO
8	Cereal Ouro 1	Nilto Schwening	Rio Verde/GO
9	Cereal Ouro 2	Nilto Schwening	Rio Verde/GO
10	Cruzeiro Beija Flor e Bom Jardim	Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga	Uberaba/MG
11	Estância Ceres	Osmar Pereira dos Santos	Rio Verde/GO
12	Fortaleza	Dirceu Antônio Zanchi	Rio Verde/GO
13	Fortaleza (Cereal)	Nilto Schwening	Quirinópolis/GO
14	Lage	George F Zaiden	Rio Verde/GO
15	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rio Verde/GO
16	Monte Alegre/Barra Grande	George F Zaiden	Rio Verde/GO
17	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rio Verde/GO
18	Palmira	Norivaldo Piassa	Araguari/MG
19	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rio Verde/GO
20	Pirapitinga	Grupo Bartira S.A	Canápolis/MG
21	Queixadas	Nei Eusébio Vian	Rio Verde/GO
22	Rocinha e Beija Flor	Eldorado Agroindustrial	Uberlândia/MG
23	Salto de Minas	Antonio Paulo Simon Pereira	Prata/MG

24	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Uberlândia/MG
25	Santa Luzia	Omar Bonato Guimarães	Uberlândia/MG
26	Santa Mônica	Aurélio Guerra Lima Filho	Rio Verde/GO
27	Santana	Sidney Nagano	Coromandel/MG
28	Santo Antônio e Paraíso Rio Preto	Sadi Secco e outros	Rio Verde/GO
29	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rio Verde/GO
30	São José	César Alexandre Piassa	Araguari/MG
31	São Sebastião	Wilhelmus Hendrikus Josef Kompier	Rio Verde/GO
32	São Tomaz (Silvio)	Silvio Wegner	Rio Verde/GO
33	São Tomáz Cachoeirinha	Walter Delfino Muniz	Rio Verde/GO
34	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rio Verde/GO
35	Speggorini	João Batista Speggorini e filhos	Estrela do Sul/MG
36	Vargem Grande e Planalto Verde	Sadi Secco e outros	Rio Verde/GO
37	Velha	Nilto Schwening	Acreúna/GO
38	Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rio Verde/GO
<b>Gerente do Grupo Auditado</b>			
Escritório da Aliança da Terra em Goiânia – GO			

<b>1.2 Padrão da Certificação</b>	
RTRS STD 001 V2-0 NI BR - RTRS Responsible Soy Production Standard. National Interpretation Brazil – Novembro 2013	
RTRS Chain of Custody Standard - V2.1 – Requisitos para produtores.	
RTRS G&MS STD 001 V3-0 - Group and Multi-site Certification Standard – Abril 2014	
RTRS TN SOJ V1.0 - Soy Amount Estimation Methodology – March 2011	
<b>1.3 Tipo de Estabelecimento:</b>	
<input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Grupo de produtores <input type="checkbox"/> Multi-site	
<b>1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):</b>	109.359,44
<b>1.5 Área de soja a ser certificada (ha):</b>	59.101,56
<b>1.6 Produção de soja a ser certificada (ton):</b>	222.389
<b>1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Cadeia de Suprimento Física <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma de Comercialização de Certificados	



**2. PROCESSO DE AUDITORIA**

<b>2.1 Padrão RTRS</b>			
RTRS STD 001 V2-0 NI BR - RTRS Responsible Soy Production Standard. National Interpretation Brazil – Novembro 2013			
RTRS Chain of Custody Standard - V2.1 – Requisitos para produtores.			
RTRS G&MS STD 001 V3-0 - Group and Multi-site Certification Standard – Abril 2014			
RTRS TN SOJ V1.0 - Soy Amount Estimation Methodology – March 2011			
<b>2.2 Tipo de Auditoria</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Principal</b>		<input type="checkbox"/> <b>Vigilância</b>	<input type="checkbox"/> <b>Re-certificação</b>
<input type="checkbox"/> <b>Requisitos Adicionais EU RED</b>			
<b>2.3 Data da auditoria</b>		De 23/02/2016 a 26/02/2016	
<b>2.4 Data emissão certificado</b>		06/04/2016	<b>2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância</b> 22/02/2017
<b>2.6 Equipe de Auditoria</b>		A auditoria de certificação inicial foi realizada pela certificadora Control Union, com os seguintes auditores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Juliano Gerlach – Auditor Líder</li> <li>• Eugênio Svolinsky – Auditor</li> </ul>	
<b>2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria</b>			
<b>2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria</b>			
O cálculo dos dias foi de acordo com o procedimento interno, procedimento RTRS e experiência com auditorias similares.			
Para a realização da auditoria foi estabelecido um período de 5 dias e dois auditores, dividido em:			
- 1,5 dias para deslocamento, onde foi utilizado transporte aéreo e rodoviário, considerando o percurso de ida, deslocamento interno entre as unidades de produção e a volta;			
- 3,5 dias para auditoria in loco, considerando 01 dia para cada unidade de produção e 0,5 dia para avaliação do gerente do grupo e sistema de gestão no escritório central e 0,5 dia para avaliação dos stakeholder.			
<b>2.7.2 Métodos de auditoria</b>			
<b>- Reunião de abertura</b>			
A reunião de abertura foi conduzida com o Gerente de Grupo no escritório central e em cada fazenda auditada, durante os dias de auditoria, onde foram confirmados o escopo, objetivos e critérios da avaliação, confidencialidade e plano de auditoria, definição de responsabilidades, apresentação da equipe e logística do trabalho.			
<b>- Análise documental</b>			
Foram avaliados todos os documentos referentes aos critérios ambientais, sociais e agrônômicos pertinentes à legislação local, com base nos princípios e critérios do Padrão RTRS.			
<b>- Análise de campo</b>			
Avaliação de ambientes de trabalho, estruturas físicas, comunidades locais e áreas de interesse ambiental. Também foram entrevistados trabalhadores, prestadores de serviço, além de gerentes e coordenadores das principais áreas - ambiental, social, recursos humanos e agrícolas.			
<b>- Reunião de encerramento</b>			
A reunião de encerramento foi conduzida com o Gerente de Grupo no escritório central e em cada fazenda			

auditada, durante os dias de auditoria, onde foi reconfirmado o escopo, objetivos, critérios de avaliação, discussão das não conformidades e observações, esclarecimento de dúvidas e descrição dos próximos passos de avaliação e certificação.

### 2.7.3 Metodologia de amostragem

#### - Elementos de risco identificados pela equipe de auditoria para a metodologia de amostragem:

- Tamanho da área descrita no escopo da organização a ser certificada;
- Contratação de colaboradores;
- Qualificação do gerente do grupo;
- Qualidade do sistema de gestão do grupo;
- Distância entre os membros;
- Nível cultural, social e econômico dos membros.

#### - Amostragem dos locais:

A seleção das Unidades de Produção a serem auditadas foi feita tomando como base a raiz quadrada do número total de Unidades de Produção, multiplicando pelo fator de risco recomendado para as avaliações iniciais, levando em conta o tamanho da área, a distância entre os lugares, avaliando os pontos críticos de risco do sistema de gestão e os potenciais riscos sociais e ambientais identificados.

- **Risco atribuído:** Pequeno

- **Características comuns:** Sistema de gestão, condições de agricultura e os procedimentos adotados são semelhantes.

### 2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

**Consulta publicada no site da ACUC e RTRS:** de 03/02/2016 a 21/02/2016.

#### Identificação e intação as partes interessadas locais, nacionais e internacionais pela ACUC:

Type of Organizations	Number of stakeholders notified	Number of stakeholders who submitted comments	Notification methodology
Organizações trabalhistas	2	0	Visita in loco
Produtores	1	0	Visita in loco
Educativa	1	0	Visita in loco

#### Reunião com partes interessadas:

Partes interessadas	Tipo de organização	Comentários
Escola Municipal Emilio Ribas	Educativa	Comentário positivo sobre as fazendas do escopo, onde se verificou que filhos de funcionarios estão matriculados e frequentam normalmente as aulas.
Funcionários e Prestadores de Serviço	Trabalhista	Comentários positivo sobre as condições de trabalho oferecidas.

		Não houve reclamações por parte dos entrevistados em relação aos contratantes.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uberlândia/MT	Sindicato	O sindicato fez comentários sobre a visita de verificação que realiza nas fazendas da região, mencionando que para pequenos produtores é mais utilizado a Convenção Coletiva. Não houve reclamações por parte do entrevistado em relação as fazendas do escopo.
Sindicato dos Produtores Rurais de Uberlândia/MG	Sindicato	Foi comentado sobre a parceria na organização de cursos de capacitação junto ao SENAR do sindicato para com as fazendas. Não houve reclamações por parte do entrevistado em relação as fazendas do escopo.
<p>Durante o engajamento com as partes interessadas, foram priorizados temas de interesse como: dependência, impacto, influência, histórico de relacionamento e ponto de vista diferenciado, gestão de impacto / implantação de projeto e desenvolvimento local. Não foi constatado nenhum comentário negativo ou reclamação sobre a organização certificada.</p> <p><b>- Outras metodologias usadas para alcançar as partes interessadas:</b></p> <p>Como não houve retorno em relação ao comunicado enviado as partes interessadas ou durante a consulta pública com comentário ou reclamação sobre o grupo de certificação da Aliança da Terra, foram agendados horários para entrevistas in loco em alguns stakeholders relevantes, conforme descrito na tabela acima. Durante a fase de auditoria na fazenda foram entrevistados funcionários e serviços terceirizados. Também foi consultada a lista de embargos e autuações do IBAMA, onde se verificou que as fazendas do escopo de certificação não estavam relacionadas.</p>		

### 3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

#### 3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0 – Abril 2014

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Elementos do Grupo	Os elementos do grupo estão definidos, onde o gerente do grupo está representado por uma organização, sendo responsável por garantir o cumprimento dos padrões e requisitos por parte dos integrantes do grupo.
2. Procedimentos de gestão de grupo e multi-site	Os procedimentos do gerente do grupo em estabelecer, implementar e manter a certificação grupal estão descritos no Manual da Organização e

	abrangem todos os requisitos pertinentes do padrão RTRS para grupo, sendo evidenciado a aplicabilidade durante a auditoria.
3. Controle e monitoramento do membro / área	O gerente do grupo tem implementado um programa de auditorias internas, definidas no manual de gestão do grupo da organização, que consiste em uma auditoria interna inicial em todas as fazendas e uma auditoria anual de monitoramento para averiguar o cumprimento do padrão por parte dos integrantes do grupo.
4. Manutenção de Registros	Até o momento o gerente do grupo possui registros atualizados relacionados com todos os requisitos do padrão e um procedimento no seu manual de gestão do grupo para armazenar os registros durante pelo menos 5 anos.
5. Cadeia de Custódia	Este é o primeiro de certificação não havendo registro de movimentação de material certificado. O grupo possui o escopo Cadeia de Custódia para produtores, onde o procedimento está definido no Manual de Gestão do Grupo.

### 3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V2.0 – Novembro 2013

<b>PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais</b>	
<b>CRITÉRIO</b>	<b>RESUMO DE DESEMPENHO</b>
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	As unidades de produção e gestora do grupo demonstraram conhecimento sobre as legislações aplicáveis a sua atividade fim durante a auditoria.
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	Os direitos legais de uso das terras estão definidos e demonstrados em documentos como matrículas e escrituras
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gestor do grupo em conjunto com as unidades de produção estão implementando ações corretivas oriundas das auditorias internas para o aprimoramento contínuo, mostrando assim o empenho e a evolução da empresa em atender todos os critério e indicadores do padrão RTRS.
<b>PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável</b>	
<b>CRITÉRIO</b>	<b>RESUMO DE DESEMPENHO</b>
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio <b>não</b> ocorrem e <b>não</b> recebem apoio.	Não foi constatado evidências de trabalho forçado, compulsório, escravo, tráfico ou outro trabalho involuntário durante o processo de auditoria nos ambientes de trabalho ou ouvido durante as entrevistas com os funcionários nas unidades de produção do grupo.

2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Trabalhadores próprios ou terceiros recebem treinamentos e informações pertinentes sobre cada função a ser executada e os direitos e deveres de ambas as partes estão definidos nos contratos de trabalho e código de conduta nas unidades de produção do grupo.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Informações sobre saúde e segurança estão documentadas e são transmitidas para funcionários na Integração ou durante treinamentos. Equipamentos de proteção são fornecidos de acordo com o risco identificado para cada função e há canais de comunicação disponíveis e meios de transporte para situações de emergência nas unidades de produção do grupo.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Não há evidência que impeça os trabalhadores de terem liberdade de associação e direitos à negociação coletiva, assim como o impedimento quanto à presença dos mesmos nas unidades de produção do grupo.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Registros de remunerações salariais demonstram que os salários pagos na empresa são mais elevados do que o salário mínimo nacional, não havendo diferenças salariais entre funcionários da mesma categoria nas unidades de produção do grupo.
<b>PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade</b>	
<b>CRITÉRIO</b>	<b>RESUMO DE DESEMPENHO</b>
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Os canais de comunicação ficam disponíveis internamente através de caixas de sugestão nas unidades de produção e externamente em website e divulgação por placas disponíveis na entrada das unidades de produção, feita pelo Gerente do Grupo.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Nenhum usuário tradicional de terras e disputas foi encontrado na área avaliada. A documentação de posse da propriedade como matrícula e escritura foram apresentadas e estão de acordo com as exigências legais aplicáveis nas unidades de produção do grupo.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	Os mecanismos de reclamação ficam disponíveis internamente através de caixas de sugestão nas unidades de produção e externamente em website e divulgação por placas disponíveis na entrada das unidades de produção, feita pelo Gerente do Grupo.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	As vagas de emprego são abertas nas cidades locais de forma verbal para as unidades de produção do grupo.
<b>PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental</b>	

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Não houve construção de grande impacto observada durante esta auditoria inicial nas unidades de produção do grupo.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	O gerente do grupo está padronizando medidas de adequação para minimizar a poluição como reutilização e reciclagem de materiais, através de coleta seletiva e todos derivados de petróleo nas unidades de produção do grupo.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	As unidades do grupo registram o combustível de forma geral. A fertilização é realizada de acordo com análises de solo, onde também é monitorada a matéria orgânica. Áreas de interesse ambiental são mantidas e preservadas nas unidades de produção do grupo.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Não houve expansão agrícola dentro das fazendas após 2009, evidenciado através de imagens de satélite nas unidades de produção do grupo.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Áreas de interesse ambiental são respeitadas e conservadas pela administração das unidades de produção do grupo.
<b>PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas</b>	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As unidades de produção não vertem águas residuais ou águas residenciais nos cursos de água naturais. Evidenciado através de práticas de controle de erosão como plantio direto, áreas de contenção e impermeáveis onde há manejo de produtos químicos e análises de água subterrânea para monitoramento da água usada para consumo humano e processos agrícolas.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Áreas de Preservação Permanente estão definidas em mapas das unidades de produção do grupo, não havendo evidências de que a vegetação foi removida, nem alterada.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	Técnicas como plantio direto, rotação de cultura, o uso de curvas de nível e análises de solo são realizadas para melhorar a qualidade do solo e controle da erosão nas unidades de produção do grupo.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	É realizado monitoramento de pragas para determinar uma aplicação de defensivos, somente quando necessário, além de utilizarem plantio direto, adubação verde e rotação de cultura que também são práticas utilizadas para redução da infestação de pragas nas unidades de produção do grupo, através do MIC.

5.5 Toda aplicação de agroquímicos <sup>4</sup> é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	As aplicações de agroquímicos contêm informações como produtos comprados, dose aplicada, parcelas, e datas de aplicação, necessitando de melhoria. O armazenamento, coleta e descarte de embalagens vazias está sendo realizado nas unidades de produção do grupo.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Nenhuma evidência do uso de agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã foi encontrada nas unidades de produção do grupo.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	O uso de agentes biológicos tradicionais em pequena escala pode ser feito nas unidades de produção do grupo.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Para identificar e monitorar as novas espécies invasoras e pragas na área, o requerente mantém contato verbal com revendas e gestor do grupo, que possuem contatos com institutos de pesquisa como Embrapa.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As condições atmosféricas como vento, umidade e temperatura antes da aplicação, são registradas parcialmente nas unidades de produção do grupo.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Todas as áreas vizinhas têm o mesmo tipo de sistema de produção nas unidades de produção do grupo.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	A origem das sementes pode ser através de compra de empresas conhecidas que emitem comprovante de procedência nas unidades de produção do grupo.

### 3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.1 – Março 2011.

Módulo: Requisitos gerais da cadeia de custódia para produtores	
REQUISITOS	RESUMO DE DESEMPENHO
1 – Escopo	Cadeia de Custódia para produtores está no escopo da certificação.
2 - Manuseio de material certificado RTRS	Este é o primeiro de certificação não havendo registro de movimentação de material certificado. O grupo possui o escopo Cadeia de Custódia para produtores, onde o procedimento está definido no Manual de Gestão do Grupo.

**3.4 Registro de Não-conformidades**

<b>3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.</b>	
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>
2.2.3 / Menor	Ausência de treinamento devido e apropriado, instruções compreensíveis sobre os direitos fundamentais do trabalho, da saúde e segurança aos trabalhadores.
2.3.2 / Menor	Ausência de Programa de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho Rural, identificando os riscos e procedimentos de controle para as fazendas do escopo.
2.3.5 / Menor	O sistema de advertência está em fase de desenvolvimento para ser implantado nas fazendas do escopo, descrevendo as penalidades aos trabalhadores que não cumprirem com as exigências da empresa.
3.4.2 / Menor	Não evidenciado colaboração com programas de treinamento para a população local.
4.2.4 / Menor	Não há evidências de reutilização e reciclagem de materiais na propriedade, apenas locais de armazenagem, sem comprovação de destinação dos materiais.
5.4.1 / Menor	Apenas foi apresentado fichas de monitoramento, não tendo um plano para manejo integrado de cultivo (MIC) documentado e implantado, abordando o uso da prevenção, e outros métodos de controle: biológico, não-químico ou químico seletivo.
5.4.2 / Menor	Apenas foi apresentado tabela com classificação de produtos de acordo com a classificação toxicológica e a quantidade usada, não tendo um plano implantado, contendo metas para a redução de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais ao longo do tempo.
5.4.4 / Menor	Não evidenciado registros de monitoramento de ervas daninhas, de pragas, doenças e predadores naturais.
5.5.1 c) d) / Menor	Ausência de registros dos nomes das pessoas que fazem o preparo e aplicação dos defensivos agrícolas e do equipamento utilizado.
5.5.1 e) / Menor	Ausência de registros das condições do tempo durante a aplicação
5.7.1 / Menor	Não evidenciado informação sobre as exigências para o uso de agentes de controle biológico.
5.9.1 / Menor	Não evidenciado procedimentos documentados implantados que especificam boas práticas agrícolas, incluindo minimização de deriva na aplicação de agroquímicos, tendo apenas modelo de planilha para registro das atividades a serem realizadas.
5.9.2 / Menor	Não são mantidos registros das condições do tempo (velocidade e direção do vento, temperatura e umidade relativa) durante as operações de pulverização.



<b>Observações</b>	
01	O grupo ainda possui projetos de adequação de estruturas em algumas fazendas do escopo de certificação como áreas para armazenamento de combustível, resíduos, lavadores de veículos, armazém de defensivos agrícolas, áreas de vivência e sanitários para frentes de trabalho.
<b>3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site</b>	
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>
N/A	Nenhuma não-conformidade foi identificada.
<b>3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores</b>	
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>
N/A	Nenhuma não-conformidade foi identificada.

### 3.4 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

<b>Conformidade com o Padrão RTRS de Produção</b>	O grupo cumpre com todos os indicadores de conformidade imediata.
<b>Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal</b>	Cumprimento com 100% dos requisitos.
<b>Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia</b>	O grupo cumpre com todos os requisitos gerais do sistema da cadeia de custódia para produtores.

## 4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

<b>4.1 Decisão sobre a Certificação</b>
O requerente <b>cumpre</b> com os requerimentos mínimos. Data da decisão de certificação: 06/04/2016

## PRIMEIRA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA - 2017

A primeira auditoria de vigilância anual do grupo certificado inicialmente pela certificadora Control Union foi realizada pela CERT ID Certificadora, após solicitação de transferência de certificação pela Aliança da Terra.

### 5. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

<b>5.1 Data auditoria de vigilância</b>	24 a 27/07/2017		
<b>5.2 Data emissão certificado</b>	31/08/2017	<b>5.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância</b>	Julho/2018
<b>5.4 Equipe de Auditoria</b>	Paula de Donati Porto – Auditora Líder Leandro Pires Garcia – Auditor		
<b>5.5 Padrão RTRS</b>			
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V2.0; 2) Padrão RTRS de Produção de Soja responsável V3.1; 3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.1; 4) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0.			
<b>5.6 Locais auditados</b>			
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Endereço (Rua, nº, estado, país)</b>	
1	Fazenda Água Santa	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170-000, Caixa Postal 21, Perdizes – MG	
2	Fazenda Bom Jardim	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901-970, Montividiu – GO	
3	Fazenda Lage-Retiro	Rodovia BR 060, Km 354 sentido Goiânia, 13 Km à direita + 3 Km, Rio Verde – GO	
4	Fazenda Santa Fé	Zona Rural, Uberlândia – MG	
5	Fazenda Speggiorini	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul - MG	
6	Fazenda Vitória	Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda (Cana Verde), após o trevo de Montividiu, Zona Rural, Rio Verde – GO	
<b>5.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção</b>			
Não houve mudanças significativas no sistema de gestão da organização, nem nos métodos de produção das unidades do grupo.			
<b>5.8 Área de produção de soja atualizada (ha):</b>	64.345,78		
<b>5.9 Volume de produção atualizado (ton):</b>	243.163,33		
<b>5.10 Lista atualizada de membros</b>			
<b>Número atualizado de membros</b>	42		

<b>Nº</b>	<b>Nome da Fazenda</b>	<b>Nome do Produtor</b>	<b>Endereço e Coordenadas Geográficas</b>	<b>Área total da propriedade (ha)</b>
01	Água Santa	João Emílio Rocheto	Rodovia BR 452, Km 258, CEP: 38170-000, Caixa Postal 21, Perdizes – MG - Brasil	12294,00
02	Aroeira	José Adalberto Cardoso	Rodovia Corredor da Antiga estrada Boiadeiro, 7,5 Km, Zona Rural, Tupaciguara – MG - Brasil	1221,07
03	Bandeirantes	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 35, esquerda 20 Km, Zona Rural, CEP: 75.915-000, Montividiu –	522,00
04	Boa Esperança	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 39, + 20 Km à direita, Rio Verde – GO - Brasil	4556,98
05	Boa Vista	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 405, CEP: 75.980-000, Paraúna – GO - Brasil -51,461452 / -17,354913	1137,00
06	Bom Jardim	Grupo Secco	Rodovia GO 220, Km 27, Caixa Postal 515, CEP: 75.901-970, Montividiu – GO - Brasil	744,61
07	Bom Jardim (Dorotheia)	Marcelo Jony Swart	Rodovia Montividiu-Caiapônia, Km 15 à direita, CEP: 75.915-000, Zona Rural, Montividiu –	469,00
08	Bom Jardim (Marcelo)	Marcelo Jony Swart	Rodovia GO 220, Km 15 à direita, CEP: 75.980-000, Zona Rural, Montividiu – GO - Brasil	366,06
09	Brasilanda	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda, Rio Verde – GO - Brasil	2497,14
10	Cachoeirinha (BHS)	Bernardus Hubertus Scholten e Outro	Rodovia GO 220, Km 60, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Caiapônia – GO - Brasil	2845,41
11	Cana Verde	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 90, CEP: 75.850-000, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	2104,70
12	Cereal Ouro 1	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,361104 / -17,73948	3641,47
13	Cereal Ouro 2	Nilto Schwening	Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,049844 / -17,551994	1494,00
14	Cruzeiro Beija Flor/Bom Jardim	Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga	Rodovia BR 050, Km 105 à direita + 800 m, CEP: 38.400-974, Caixa Postal 784, Uberaba	4729,44
15	DME	Decio Lopes	Rodovia MG 410, Km 51, Zona Rural, Presidente Olegário – MG - Brasil	1047,00

16	Estância Ceres	Osmar Pereira dos Santos	Rodovia GO 174, 20 Km à esquerda + 20 Km placa Estância Ceres, Zona Rural, Rio	1897,63
17	Fortaleza	Dirceu Antônio Zanchi	Saída Rio Verde sentido Aparecida do Rio Doce, Km 27 + 22 Km, após Cargil + 9 Km, Zona	1859,64
18	Fortaleza (Cereal)	Nilto Schwening	Zona Rural, Quirinópolis – GO – Brasil -50,771753 / -18,265939	1641,15
19	Lage - Retiro	George F Zaiden	Rodovia BR 060, Km 354 sentido Goiânia, 13 Km à direita + 3 Km, Rio Verde – GO - Brasil	443,53
20	Mata do Lobo	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41 à direita, Rio Verde – GO - Brasil -50,736345 / -18,121277	2124,96
21	Monte Alegre	Marcelo Jony Swart	Avenida José Walter, nº 845, Setor Morada do Sol, CEP:75.908-780, Rio Verde – GO	1393,46
22	Monte Alegre Pindaíbas	Fernando Alves Pereira	Rodovia GO 333, Km 45, Rio Verde – GO - Brasil -50,821303 / -17,402428	4269,00
23	Monte Alegre/Barra Grande	George F Zaiden	Rodovia GO 174, sentido Rio Verde a Montividiu, 19 Km à esquerda + 35 Km a, Rio Verde –	2070,35
24	Pai Manoel	Felipe Fucilini Schwening	Rodovia BR 060, Km 425, Rio Verde – GO - Brasil -51,28907 / -17,739327	2023,73
25	Paraíso do Rio Preto	Luiz Henrique Meireles Vasconcelos	Rodovia BR 452, Km 41, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,792807 / -18,066978	1338,50
26	Pirapitinga	Grupo Bartira S.A.	Estrada municipal Canápolis-Ituiutaba, Km 7, Zona Rural, Canápolis – MG - Brasil	16613,57
27	Queixadas	Nei Eusébio Vian	Rodovia GO 174 sentido Montividiu, entrar no anel viário + 4 Km, Rio Verde – GO - Brasil	1134,24
28	Rocinha e Beija Flor	Eldorado Agroindustrial	Rodovia BR 452 + 8 Km, Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -47,947643 / -19,215473	6440,30
29	Salto de Minas	Antonio Paulo Simon Pereira	Rodovia BR 497, Km 60, CEP: 38.140-000, Prata – MG - Brasil -48,77671 / -19,13843	4525,86
30	Santa Fé	Getúlio Feliciano Guimarães	Zona Rural, Uberlândia – MG - Brasil -48,03494 / -19,222047	3602,91
31	Santa Mônica	Aurélio Guerra Lima Filho	Rodovia BR 060, Km 373 + 3 Km à esquerda, CEP: 75.900-000, Zona Rural, Rio Verde – GO -	1012,95

32	Santana	Sidney Nagano	Rodovia BR 188, Estrada Coromandel - Lagamar dos coqueiros, Zona Rural,	704,70
33	Santo Antônio/Paraíso Rio Preto	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -50,787721 / -18,083	2091,60
34	São Francisco	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Rodovia BR 060, Km 422 + à direita 60 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	8595,19
35	São João	Decio Bruxel	Rodovia 365, Km 351, Zona Rural, Varjão de Minas / MG – Brasil	5777,33
36	São José	Vilmo Antônio Orlando	Rodovia GO 050, Km 227 + 5 Km à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	3145,65
37	São Sebastião	Wilhesmus Hendrikus Josef Kompier	Rodovia GO 174, Km 40 + 1 Km à esquerda + 32 Km, Rio Verde – GO - Brasil	1733,69
38	São Tomaz	Silvio Wegener	Rodovia BR 060, Km 407 à esquerda, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	2589,67
39	Segredo	Adriano Antônio Barzotto e Paulo Roberto Bufon	Rodovia GO 174, Km 39, à esquerda 38 Km, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil	1777,56
40	Speggiorini	João Batista Speggiorini e filhos	Rodovia 365, Km 556 + 7 Km, Estrela do Sul / MG – Brasil -47,707017 / -18,861594	760,00
41	Vargem Grande/Planalto Verde	Sadi Secco e outros	Rodovia BR 452, Km 01, Zona Rural, Rio Verde – GO - Brasil -51,58419667 / -17,43054833	697,62
42	Vitória	Renata Alves Pereira Ribeiro	Rodovia GO 174, Km 45 à esquerda (Cana Verde), após o trevo de Montividiu, Zona Rural,	1197,55

### 5.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.0

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	O grupo é administrado pela Aliança da Terra e por ela é designado o colaborador Fabrício de Freitas como gerente do grupo de produtores. Existe o Manual de Gestão de Grupo – Certificação RTRS/MG-GO, o qual descreve todo o procedimento em relação a gestão grupal e multi-site.
2. Consentimento informado dos membros do grupo	Todos os membros do grupo assinam uma carta de consentimento, com informações em relação a ser membro, assim como responsabilidades. Além disso, todos os produtores recebem uma cópia do Manual de Gestão de Grupo.

	<p>O gestor do grupo teve uma NC relacionada com não comunicar os membros em relação ao direito de acesso dos auditores aos estabelecimentos agrícolas.</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>Todos os membros, antes de entrarem no grupo, recebem uma auditoria inicial, chamada de Diagnóstico Socioambiental e, pelo menos anualmente, recebem uma auditoria de monitoramento onde todos os requisitos do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável são verificados.</p> <p>O gestor teve uma NC relacionada com os indicadores de Cadeia de Custódia para produtores, os quais não são verificados nas auditorias iniciais. Além disso, as NC dessas auditorias não classificadas em maiores e menores. Para as auditorias anuais, foi identificada NC relacionada com o prazo de cumprimento das NC identificadas como maiores, que devem ser fechadas dentro de 30 dias mas nenhuma verificação após emissão das SACs estavam sendo feitos.</p>
4. Manutenção de Registros	<p>Todos os registros são mantidos por, pelo menos, 5 anos.</p> <p>Todas as cartas de consentimento assinadas pelos membros para ingressar no grupo são mantidas pelo gerente.</p> <p>O gerente mantém uma lista atualizadas com dados dos membros.</p> <p>O gerente mantém mapas de localização das fazendas, assim como dos limites da propriedade.</p> <p>O volume certificado, assim como volumes comercializados são controlados pelo gerente do grupo através da plataforma RTRS.</p>
5. Cadeia de Custódia	<p>O gerente do grupo possui controle de todo o volume certificado fazenda a fazenda. Além disso, é ele quem faz todas as vendas de volume físico certificado e controla os volumes, para verificar se as fazendas possuem volume certificado suficiente para ser entregue.</p> <p>Verificado que o gerente consegue demonstrar a rastreabilidade.</p> <p>Todo o controle de volume certificado e vendido é feito através da plataforma RTRS, o que garante que não sejam registrados volumes duas vezes.</p> <p>Somente o gerente do grupo consegue fazer a comercialização de créditos de soja, através da plataforma RTRS.</p> <p>A venda de soja física certificada é feita através do gerente do grupo. Para cada venda o gerente emite uma declaração RTRS.</p> <p>Toda a comunicação referente a RTRS é feita pelo gerente do grupo e este cumpre com os requisitos estabelecidos pela Política de Comunicações e Reivindicações da RTRS.</p>

### 5.12 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos critérios do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.0.

<b>PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio</b>	
<b>REQUISITO</b>	<b>RESUMO DE DESEMPENHO</b>
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	<p>A maioria das leis aplicáveis está sendo cumprida na maior parte das fazendas auditadas.</p> <p>Somente duas fazendas auditadas tiveram não-conformidade neste critério devido à falta de programa de saúde e segurança ou falta de treinamento específico para trabalhadores que dosam agroquímicos, conforme determina a NR 31.</p> <p>As fazendas auditadas obtêm conhecimento sobre as leis aplicáveis através de suporte dos sindicatos, empresas de saúde e segurança no trabalho, empresas de consultoria em agricultura de precisão, associações de produtores, pela assessoria da própria gerente do grupo Aliança da Terra, por consultas à internet e algumas possuem departamento jurídico próprio.</p>
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As áreas das propriedades auditadas são registradas em matrículas e contratos de arrendamento.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	<p>A Aliança da Terra faz a avaliação socioambiental de todas as fazendas do grupo, e a partir disso identifica os aspectos a serem melhorados, como por exemplo: adoção de boas práticas agrícolas, prevenção de incêndios, gestão de resíduos sólidos, capacitação e treinamento, etc.</p> <p>O produtor se compromete a melhorar os pontos identificados, através da assinatura do CAS – Compromisso de Adequação Socioambiental, colocando o prazo que irá adequar.</p> <p>Nas auditorias internas anuais realizadas pela Aliança da Terra, todos os itens da avaliação são reavaliados, com base nos requisitos RTRS, e se há pontos para serem adequados, esses são informados aos produtores em formato de solicitação de ação corretiva.</p>
<b>PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável</b>	
<b>REQUISITO</b>	<b>RESUMO DE DESEMPENHO</b>
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	<p>Em todas as fazendas auditadas não há nenhuma forma de trabalho forçado ou análogo à escravidão. Os funcionários possuem adequadas condições de trabalho e moradia, são livres para deixar o local de trabalho após cumprida a jornada, assim como rescindir seus contratos de trabalho.</p> <p>Não há retenção de documentos, salários ou benefícios dos funcionários, seja fixos ou temporários.</p> <p>Familiares de funcionários que moram nas fazendas não são obrigados a trabalhar nas propriedades.</p>

	<p>Não há funcionários menores de idade trabalhando nas propriedades.</p> <p>Através de entrevistas com funcionários e durante visita aos locais de trabalho não foram evidenciados quaisquer indícios de discriminação de qualquer espécie.</p> <p>Também não há indícios de qualquer tipo de coerção, abuso ou intimidação impostos pelas fazendas.</p>
<p>2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.</p>	<p>As fazendas possuem Contratos de Trabalho com todos os trabalhadores, contendo todas as informações relacionadas a direitos trabalhistas e questões do trabalho.</p> <p>Os trabalhadores recebem orientação sobre o desenvolvimento de suas tarefas no momento da integração e anualmente são realizados treinamentos aos funcionários sobre a execução de suas tarefas com segurança e sobre normas internas da empresa.</p>
<p>2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.</p>	<p>Os funcionários de todas as fazendas demonstram ter conhecimento das questões de saúde e segurança.</p> <p>Os riscos à saúde e segurança são avaliados nos PPRA/PCMSO ou PGSSMATR das propriedades. Somente uma das fazendas auditadas não possui programa de saúde e segurança.</p> <p>Os funcionários que realizam tarefas perigosas recebem treinamento específico e estão aptos a realizar tais atividades. Somente em uma das fazendas auditadas não foi possível evidenciar que funcionários que aplicam e dosam agroquímicos receberam treinamento conforme determina a NR 31.</p> <p>As fazendas fornecem EPIs a todos os trabalhadores e foi evidenciada a utilização dos mesmos pelos trabalhadores.</p> <p>As fazendas possuem procedimentos para acidentes e emergências, e os mesmos se encontram documentados e visíveis para todos os funcionários.</p> <p>As propriedades contam com kits de primeiros socorros e sempre há um carro disponível na fazenda para remoções, caso seja necessário, até o hospital mais próximo.</p>
<p>2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.</p>	<p>Evidenciado por entrevistas que os trabalhadores tem total liberdade de se filiarem a organizações sindicais e não há impedimento do funcionamento de tais instituições pelas propriedades, bem como os trabalhadores tem liberdade para participar de negociações coletivas, se ocorrerem.</p> <p>As rescisões dos contratos de trabalho são homologadas pelos sindicatos.</p>



<p>2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.</p>	<p>Os salários pagos nas fazendas respeitam o salário mínimo nacional.</p> <p>Verificado que as únicas deduções realizadas são as legais, como INSS, contribuição sindical e alguns casos de deduções simbólicas de moradia e alimentação.</p> <p>A jornada de trabalho nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra, que não ultrapassam 12 horas por semana na maioria das fazendas. Porém, em uma das fazendas auditadas, foi verificado por entrevistas que as horas trabalhadas pelos funcionários ultrapassam 12 horas extras semanalmente. Na mesma fazenda também não são feitos registros das horas trabalhadas. Nas demais fazendas as horas são registradas.</p> <p>Não há pagamentos por produção, todos os trabalhadores são assalariados.</p> <p>As moradias para funcionários das fazendas são adequadas e possuem condições sanitárias adequadas. Todos os trabalhadores possuem acesso à água potável.</p>
<b>PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades</b>	
<b>REQUISITO</b>	<b>RESUMO DE DESEMPENHO</b>
<p>3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.</p>	<p>As fazendas disponibilizam os telefones de contato em listas telefônicas, na internet ou em placas nas vias de entrada das propriedades.</p>
<p>3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.</p>	<p>Não há casos de disputas relativas aos direitos de uso das terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.</p> <p>Também não há povos indígenas adjacentes e não há áreas de conservação permanente nas propriedades, nem escolas ou áreas de alto valor cultural próximas.</p>
<p>3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.</p>	<p>Os canais de reclamações e queixas são conhecidos e acessíveis.</p> <p>As fazendas possuem procedimento operacional descrevendo o tratamento de eventuais reclamações ou queixas recebidas, porém nenhuma das fazendas auditadas apresentou casos para serem evidenciados.</p>
<p>3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.</p>	<p>As oportunidades de emprego são divulgadas pelas fazendas através de comunicados em ônibus, no mural da fazenda, ou através de agências de emprego. Algumas fazendas também possuem um banco de currículos, que é consultado inicialmente.</p>

	As propriedades adquirem produtos e serviços junto a empresas da região.
<b>PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental</b>	
<b>REQUISITO</b>	<b>RESUMO DE DESEMPENHO</b>
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	<p>Antes da fazenda ser incluída no grupo de certificação RTRS, a Aliança da Terra realizou um Diagnóstico Socioambiental. Tal avaliação tem como base a legislação nacional e avalia o cumprimento destes requisitos pela fazenda.</p> <p>Através da assinatura dos CAS - Compromisso de Adequação Socioambiental, o produtor assume o compromisso de adequar os pontos que precisam ser melhorados, com base no diagnóstico realizado.</p> <p>Anualmente a Aliança da Terra faz monitoramento para verificação da adequação dos pontos e o resultado é documentado no Relatório de Monitoramento.</p>
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	<p>Evidenciado através de visitas às áreas da propriedade e mapas de foco de calor elaborados pela Aliança da Terra, que queimas de resíduos vegetais não são realizadas.</p> <p>As fazendas possuem plano documentado de gestão de resíduos e, de maneira geral, gerenciam apropriadamente os seus resíduos. Verificado que óleo lubrificante usado, pneus, baterias e lâmpada fluorescentes usadas são armazenadas temporariamente nas fazendas, e posteriormente destinados para locais adequados. Todas as fazendas possuem fossas sépticas para esgoto.</p> <p>A maioria das propriedades possui tanques de combustível em conformidade com a norma técnica, com estruturas adequadas para evitar derramamentos. Apenas em uma das fazendas auditadas um dos tanques de combustível da propriedade não possui dique de contenção.</p>
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	Apesar deste critério não ser aplicável este ano, foi evidenciado que a maioria das fazendas registra o consumo de combustíveis fósseis, monitora o conteúdo de matéria orgânica do solo e implementa práticas para aumentar o sequestro de carbono.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Em nenhuma das fazendas auditadas foram feitas aberturas de áreas de vegetação para cultivo após 2009. Em uma das fazendas houve abertura em fevereiro de 2016 para instalação de linha de transmissão de energia elétrica, porém com autorização do órgão ambiental.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	As propriedades possuem mapas indicando as áreas de vegetação nativa, de lavoura e cursos d'água, assim como as nascentes.

	<p>As áreas de vegetação nativa das propriedades são monitoradas anualmente pela Aliança da Terra através de mensuração e comparação com o ano anterior.</p> <p>As propriedades proíbem qualquer tipo de extração florestal, caça ou coleta de espécies protegidas.</p> <p>As áreas de vegetação nativa das fazendas auditadas estão acima de 10%.</p>
<b>PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas</b>	
<b>REQUISITO</b>	<b>RESUMO DE DESEMPENHO</b>
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	<p>As propriedades utilizam diversas técnicas que definem as boas práticas agrícolas e que promovem a conservação dos recursos hídricos, como por exemplo: a prática do plantio direto, manutenção de aceiros, plantio em curvas de nível, manutenção da cobertura do solo, etc. Os preparos de caldas de agroquímicos são realizados longe dos cursos de água, seguindo as recomendações do fabricante. As aplicações são controladas para evitar a deriva, além de utilizarem equipamentos modernos e devidamente calibrados. É feita agricultura de precisão na maioria das fazendas.</p> <p>Nunca houve casos de contaminação das águas subterrâneas ou superficiais nas fazendas auditadas.</p> <p>Na maioria das fazendas que utilizam irrigação, são respeitados os volumes outorgados, porém uma das fazendas não possui procedimento documentado referente à aplicação das melhores práticas e cumprimento da legislação na irrigação.</p>
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	<p>As fazendas possuem mapas mostrando todos os cursos d'água e APPs.</p> <p>Algumas fazendas possuem áreas degradadas em regeneração. A maioria possui as APPs preservadas.</p> <p>Não há áreas úmidas naturais ou áreas de banhado que foram drenadas nas propriedades.</p>
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	<p>São utilizadas algumas técnicas para preservar a qualidade do solo, dentre elas: plantio direto, rotação de culturas, construção de terraços ou curvas de nível, manutenção de aceiros, manutenção de cobertura permanente e utilização de agricultura de precisão. As análises de solo são utilizadas para monitorar a qualidade do solo e realizar as recomendações agrícolas.</p> <p>Não foram evidenciadas áreas com presença nem indícios de erosão do solo.</p>

<p>5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).</p>	<p>A maioria das fazenda possui MIC contemplando: prevenção, medidas técnicas de cultivo, sistemas de aconselhamento e alerta precoce, proteção não-química das culturas, proteção química de culturas e técnicas de aplicação, assim como redução de emissões. Outras contemplam o uso de agentes de controle biológico e de agrotóxicos de menor toxicidade possível em outros documentos.</p> <p>As fazendas possuem um plano de redução de Paraquat conforme descrito no procedimento <i>Redução de Uso de Paraquat</i>.</p> <p>As fazendas utilizam somente produtos agroquímicos originais e genuínos que atendem aos requisitos locais de registro. As recomendações técnicas de uso de agroquímicos, são emitidas por responsáveis técnicos. São obedecidas as recomendações do rótulo do produto.</p> <p>A fazendas fazem o monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais e geralmente registram tais monitoramentos, porém em duas das fazendas auditadas não há registro do monitoramento de doenças, ervas daninhas e predadores naturais.</p>
<p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos<sup>4</sup> é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.</p>	<p>As fazendas fazem registros das aplicações de agroquímicos, porém algumas não identificam os nomes dos dosadores nem o equipamentos utilizados.</p> <p>Os depósitos de embalagens vazias de todas as fazendas estão conformes com a norma técnica, e as embalagens vazias são entregues em locais autorizados.</p> <p>O transporte de agroquímicos até as propriedades é realizado pelas revendas.</p> <p>Os depósitos de agrotóxicos estão em conformidade com a norma técnica, em local próprio, fechado, cadeado, com aberturas para ventilação, com canaletas e caixas de contenção.</p> <p>As fazendas utilizam placas para informar sobre a aplicação de agroquímicos e períodos de reentrada.</p> <p>O uso de fertilizantes e corretivos é feito com base nas análises de solo e de acordo com as recomendações da cultura. A maioria das fazendas trabalha com agricultura de precisão para o uso de fertilizantes e corretivos.</p>
<p>5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.</p>	<p>Nas propriedades auditadas não são utilizados produtos listados nas convenções de Estocolmo e Roterdã.</p> <p>A maioria das fazendas faz uso de Paraquat na soja, porém há um plano de redução de uso do mesmo com eliminação prevista até 2020.</p>

5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	A maioria das fazendas já faz uso de agentes de controle biológico e registram as aplicações nos mesmos formulários de aplicação de agroquímicos.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	No estado do Goiás há um órgão chamado Agro Defesa que faz o monitoramento e vistoria nas propriedades para fins de controle de espécies invasoras.  No estado de Minas Gerais, os casos de novas pragas ou surtos são reportados à EMBRAPA ou ao IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As fazendas possuem procedimentos de Boas Práticas Agrícolas onde estão previstas manutenções em equipamentos de aplicação, uso de equipamentos anti-deriva e realização de aplicações em condições climáticas adequadas.  Nas fazendas onde são feitas aplicações aéreas os moradores são avisados com antecedência sobre as aplicações. Não são feitas aplicações aéreas de agroquímicos dentro de um raio de 500 m de moradias e corpos d'água.  As aplicações terrestres de pesticidas não ocorrem dentro de um raio de 30 metros de área povoadas e corpos d'água.  As áreas das fazendas são lindeiras a outras lavouras, bem como não há residências a menos de 30 m. Da mesma forma, os cursos d'água estão protegidos por áreas de APP.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Os sistemas agrícolas utilizados nas áreas vizinhas são similares aos das fazendas auditadas, não existindo nas proximidades sistemas mais sensíveis, como produção orgânica, convencional ou seus similares.  Não há registros de danos causados em áreas vizinhas originários de derivas de agrotóxicos aplicados nas fazendas auditadas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	As sementes de soja utilizadas pelas propriedades são adquiridas de fontes de qualidade legalmente conhecidas.  Não há cultivo e utilização de sementes salvas nas propriedades.

### 5.13 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.1.

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Toda a soja vendida fisicamente pelas propriedades é acompanhada de Nota Fiscal. As notas fiscais são emitidas

	<p>pela fazenda e possuem todas as informações requeridas pelo padrão RTRS.</p> <p>O número do certificado é informado ao cliente que compra soja RTRS através das declarações de venda RTRS, a qual foi evidenciada durante auditoria do gerente do grupo. As declarações de venda de produto RTRS de cada fazenda podem ser relacionadas com as NF de venda emitidas, através da Inscrição Estadual da fazenda com o nome do cliente.</p>
1.2 Resumos de Volume	Todas as vendas de soja realizadas pelas fazendas são controladas em planilha pelo proprietário e é possível saber a quantidade que foi vendida para cada cliente.
1.3 Registros	Todos os registros pertinentes são mantidos por pelo menos 5 anos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Verificado durante a auditoria do gerente do grupo que as declarações são enviadas pelo mesmo e estão de acordo.

#### 5.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

<b>5.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site</b>		
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>	<b>Ação Corretiva / Evidência</b>
2.2.1.4 / Menor	O direito de acesso dos auditores aos estabelecimentos agrícolas não é comunicado aos membros do grupo.	Incluído no manual de gestão essa informação, que é entregue aos membros. Evidência: Manual de Gestão de Grupo.
3.1.3.1 / Menor	Não são avaliados nas auditorias iniciais, os requisitos do Padrão RTRS para Cadeia de Custódia para Produtores.	Incluídos na lista de verificação das auditorias iniciais os requisitos do Padrão RTRS de Cadeia de Custódia para Produtores. Evidência: Relatório RTRS Monte Alegre Pindaíbas 2017.
3.1.4 / Menor	As não-conformidades identificadas nas auditorias iniciais não são classificadas em maiores e menores.	Classificadas as não-conformidades das auditorias iniciais em maiores e menores. Evidência: Relatório RTRS Monte Alegre Pindaíbas 2017.
3.1.10 / Menor	Não é feito acompanhamento para verificar se as fazendas estão cumprindo os prazos estabelecidos para tratamento das não-conformidades classificadas como maiores nas auditorias internas anuais.	Adequada planilha de monitoramento, incluindo data da entrega dos relatórios com as solicitações de ações corretivas e a data de fechamento das NC encontradas. Evidência: Planilha CAS_BR.

<b>5.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.</b>		
<b>Fazenda 1:</b>	Água Santa	
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>	<b>Ação Corretiva / Evidência</b>
5.5.1 – c / Menor	Os registros de aplicação de agrotóxicos não contêm os nomes dos dosadores (preparadores de calda).	Foram confeccionados carimbos com o nome dos dosadores e carimbados no bloco de registro de aplicações. Evidências: fotos dos carimbos e blocos de aplicação.
<b>Fazenda 2:</b>	Fazenda Bom Jardim	
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>	<b>Ação Corretiva / Evidência</b>
5.1.4 / Menor	Não existe procedimento documentado referente a aplicação das melhores práticas e cumprimento da legislação na irrigação.	Realizado procedimento. Evidência: Procedimento de Boas Práticas de Irrigação – Fazenda Bom Jardim.
5.4.5 / Menor	Não há registro do monitoramento de doenças, ervas daninhas e predadores naturais.	Criadas planilhas modelo para uso no registro do monitoramento. Evidência: Planilha Monitoramento de Doenças – Fazenda Bom Jardim; planilha Monitoramento de Ervas Daninhas – Fazenda Bom Jardim; planilha Monitoramento de Pragas na Cultura de Soja – Embrapa.
<b>Fazenda 3:</b>	Fazenda Lage-Retiro	
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>	<b>Ação Corretiva / Evidência</b>
-	Nenhuma não-conformidade foi encontrada nesta auditoria.	-
<b>Fazenda 4:</b>	Santa Fé	
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>	<b>Ação Corretiva / Evidência</b>
1.1.2 / Menor	A fazenda não possui programas de gestão de saúde e segurança do trabalho rural, conforme determina a NR 31.	A fazenda contratou empresa para realização dos programas. Evidências: Proposta comercial nº 000296/17, empresa MEDSEG Service e e-mail do produtor enviado em 24/08/2017 aprovando a realização do serviço.

2.3.2 Menor	A fazenda não possui programas de gestão de saúde e segurança identificando os riscos de saúde e segurança de suas atividades, nem há o monitoramento da saúde dos trabalhadores.	Contratada empresa que fará os programas, assim como os ASOs dos funcionários. Evidências: Proposta comercial nº 000296/17, empresa MEDSEG Service e e-mail do produtor enviado em 24/08/2017 aprovando a realização do serviço.
2.5.3 e 2.5.4 / Menor	Verificado por entrevistas que as horas trabalhadas pelos funcionários ultrapassam 12 horas extras semanalmente.	A fazenda implementou registro de horas trabalhadas pelos funcionários. Evidências: Registro ponto dos funcionários Edileuza Pereira de Paula e Márcio José do mês de agosto 2017.
2.5.5 / Menor	Não são feitos registros das horas trabalhadas pelos funcionários.	A fazenda implementou registro de horas trabalhadas pelos funcionários. Evidências: Registro ponto dos funcionários Edileuza Pereira de Paula e Márcio José do mês de agosto 2017.
<b>Fazenda 5:</b>	Speggorini	
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>	<b>Ação Corretiva / Evidência</b>
4.2.3 / Menor	Um dos tanques de combustível da propriedade não possui dique de contenção.	Realizado projeto para construção da bacia de contenção do tanque. Evidência: Projeto para a bacia de contenção realizado pela Aliança da Terra com data para execução até 31/08/2017, assinado pelo proprietário.
5.5.1 - c, d / Menor	Os registros de uso dos agroquímicos não contemplam os nomes dos dosadores e aplicadores, nem identificação do equipamento utilizado.	Implementado registro de dosador, aplicador e equipamento utilizado nas aplicações. Evidência: Planilha de custo por Fazenda Soja Safra 2017/2018 – NS 7667 ipro.
<b>Fazenda 6:</b>	Vitória	
<b>Nº Indicador / Nível</b>	<b>Descrição da NC</b>	<b>Ação Corretiva / Evidência</b>
1.1.2 e 2.3.3 / Menor	Não foi possível evidenciar que funcionários que aplicam e dosam agroquímicos receberam treinamento conforme determina a NR 31.	Programados treinamentos em NR 31 para todos os funcionários que manuseiam agroquímicos. Evidência: Programa de Treinamento Fazenda Vitória.
5.4.5 / Menor	Não são mantidos registros dos monitoramentos de doenças, ervas daninhas e predadores naturais.	Criadas planilhas modelo para uso no registro do monitoramento. Evidência: Planilha Monitoramento de Doenças – Fazenda Vitória; planilha Monitoramento de Ervas Daninhas – Fazenda Vitória; planilha Monitoramento de Pragas na Cultura de Soja – Embrapa.



5.5.1 – c / Menor	Não é feito o registro do nome do dosador de agroquímicos.	Criado campo para registro do dosador de agroquímicos. Evidência: Modelo bloco para registro de dosagens / aplicações.
<b>4.5 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores</b>		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi encontrada nesta auditoria.	-
<b>4.6 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site</b>		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.2.1.4 / Menor	O direito de acesso dos auditores aos estabelecimentos agrícolas não é comunicado aos membros do grupo.	Incluído no manual de gestão essa informação, que é entregue aos membros. Evidência: Manual de Gestão de Grupo.
3.1.3.1 / Menor	Não são avaliados nas auditorias iniciais, os requisitos do Padrão RTRS para Cadeia de Custódia para Produtores.	Incluídos na lista de verificação das auditorias iniciais os requisitos do Padrão RTRS de Cadeia de Custódia para Produtores. Evidência: Relatório RTRS Monte Alegre Pindaíbas 2017.
3.1.4 / Menor	As não-conformidades identificadas nas auditorias iniciais não são classificadas em maiores e menores.	Classificadas as não-conformidades das auditorias iniciais em maiores e menores. Evidência: Relatório RTRS Monte Alegre Pindaíbas 2017.
3.1.10 / Menor	Não é feito acompanhamento para verificar se as fazendas estão cumprindo os prazos estabelecidos para tratamento das não-conformidades classificadas como maiores nas auditorias internas anuais.	Adequada planilha de monitoramento, incluindo data da entrega dos relatórios com as solicitações de ações corretivas e a data de fechamento das NC encontradas. Evidência: Planilha CAS_BR.
<b>5.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.</b>		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Nenhuma não-conformidade foi encontrada.	-

**5.15 Resultado Final da Primeira auditoria de vigilância**

<b>Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal</b>	As fazendas cumprem com todos os indicadores aplicáveis do Padrão de Produção.
<b>Conformidade com o Padrão RTRS de Produção</b>	As fazendas cumprem com os Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
<b>Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia</b>	O gerente do grupo cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

#### **5.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Primeira auditoria de vigilância**

Foram apresentadas ações corretivas satisfatórias, bem como evidências, para as não-conformidades identificadas nas fazendas auditadas, referentes a 10 (dez) indicadores do Padrão de Produção, e para as não-conformidades identificadas no gerente do grupo, referentes a 4 (quatro) indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

Considerando que, após o tratamento das não-conformidades, todos os indicadores do nível de entrada progressiva aplicáveis à primeira auditoria de vigilância estão em conformidade com os padrões aplicáveis a esta certificação, está concedida a certificação no Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.0 e no Padrão RTRS da Cadeia de Custódia V2.1.